ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 007/2026

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA
Ação: 2.2417 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Despesa 126 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 15000000 -

Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 4.758,17

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA

Ação: 2.2417 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Despesa 123 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 4.758,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 08 de janeiro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.08 17:03:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.08 17:03:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento